Ata da Reunião da Comissão Permanente de Licitações

Ata de reunião realizada as 10:00, do dia 25 de agosto de 2025, na sala de reuniões da Comissão permanente de licitações, onde estiveram presentes os senhores integrantes da Comissão. Foi aberta a reunião, informando inicialmente aos presentes o motivo da mesma, em seguida foram apreciadas as propostas habilitadas para o fornecimento do(s) item(s) descritos na licitação de Processo de Inexigibilidade - Lei 14133/21 número 0003/25.

A contratação de assessoria/consultorias técnicas com treinamento e capacitação de pessoal no contexto da Atenção Primária à Saúde pode ser feita por inexigibilidade de licitação, conforme Art. 74, inciso III da Lei n° 14.133/2021, devido à natureza predominantemente intelectual do serviço, que exige notória especialização.

A capacitação dos profissionais de saúde envolve conhecimentos técnicos e protocolos específicos, que serão prestados por especialistas com experiência consolidada na área, o que justifica a contratação direta, assegurando qualidade e adequação dos serviços propostos às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas, com os esclarecimentos necessários, sendo registrados no mapa comparativo, para efeitos de apuração:

Material/Serviços

Valor Total

Serviços especializados de assessoria na área

serviços especializados de assessoria na area da saúde:

Realizar diagnóstico situacional da APS com base documental, técnica e comunitária. Avaliar e propor melhorias nos indicadores de desempenho da APS do Ministério da Saúde e da Rede Bem Cuidar (PIAPS).

Apoiar a organização do processo de cadastramento e alimentação do e-SUS APS, CNES, InvestSUS, Gestor, entre outros. Conduzir revisão e reestruturação das equipes da Estratégia Saúde da Família (ESF). Capacitar os profissionais de saúde da atenção básica sobre uso e implementação de protocolos.

Capacitar profissionais de saúde e agentes administrativos em Primeiros Socorros e outros procedimentos, com enfoque prático. Realizar treinamento técnico e organizacional em sala de vacina, com foco no cumprimento das normas do PNI.

Apoiar a gestão na organização da Conferência Municipal de Saúde.

Auxiliar no fortalecimento e operacionalização do Conselho Municipal de Saúde.

Apoiar a gestão da elaboração e apresentação dos instrumentos de gestão (plano plurianual, plano anual e relatórios de gestão com base na Lei de Diretrizes Orçamentarias- LDO e Lei Orçamentária Anual- LOA)